



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3078/GR/UFFS/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Extingue Departamento de Controle Acadêmico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o Departamento de Controle Acadêmico, da Diretoria de Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 134/GR/UFFS/2010, de 12 de maio de 2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor